

DECRETO LEGISLATIVO Nº 290, de 10 de novembro de 2010

Autor: Vereadora Casturina Coltz Bosch Hendrikx.

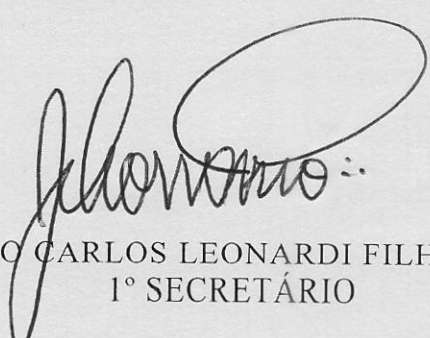
Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Sinval Ferreira Padilha.

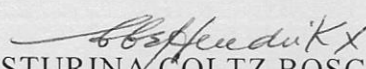
O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná,
APROVOU e esta Presidência **DECRETA**:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Honorário do Município da Lapa ao Senhor Sinval Ferreira Padilha, pelos relevantes serviços prestados em prol da comunidade lapiana.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 10 de novembro de 2010.


JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
1º SECRETÁRIO


CASTURINA COLTZ BOSCH HENDRIKX
PRESIDENTE